



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

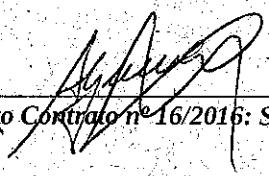

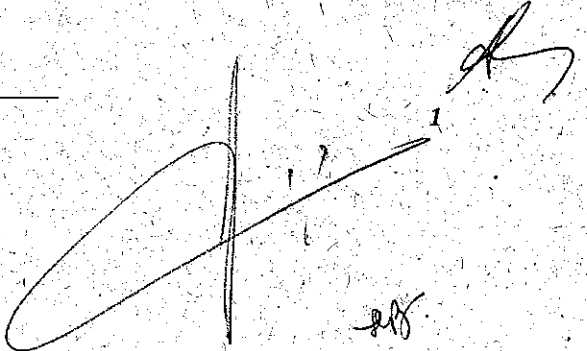
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 16/2016 QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E FERNANDO MEIRELLES VIEIRA - ME.

Primeiro Termo de Aditamento que fazem, **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de direito público, sita a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, CNPJ nº 001.740.747/0001-49, Inscrição Estadual (isento), doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF nº 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, nº 2094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP, neste ato, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **SCANDOC DIGITALIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - ME.**, CNPJ nº 09.324.458/0001-70, Registro Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 35222008911, com sede e domicílio à Rua Praia de Copacabana, nº 111, casa 05, Jardim Maria Helena, Barueri-SP, CEP. nº 06445-060, neste ato representada pelo sócio **AGUINALDO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 20.009.891-3-SSP/SP e CPF. nº 068.260.988-90, residente e domiciliado à Rua Praia de Copacabana, nº 111, casa 05, Jardim Maria Helena, Barueri-SP, CEP. Nº 06445-060, neste ato denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente ADITAMENTO as seguintes condições:




1º Aditamento Contrato nº 16/2016: Scandoc X CMP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

1. Os contratantes firmaram contrato de prestação de serviços, ficando obrigada a **CONTRATADA** a prestar a **CONTRATANTE** serviço de digitalização e indexação de documentos do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga, com quantidade estimada de 140.000 documentos, devendo ser digitalizados todos os documentos de processos legislativos desde o ano de 1948 até a data de assinatura do Contrato.

2. Considerando o requerimento apresentado pela Contratada em 31 de janeiro de 2017, justificando o pedido de prorrogação de entrega dos serviços em razão de haver recebido da Contratante os documentos para digitalização no dia 23 de janeiro de 2017, transcorrendo 32 dias da data da assinatura do contrato para autorização de início dos serviços, implicando o prazo inicial contratado, além de considerar que os documentos recebidos no primeiro lote são antigos, necessitando de maiores cuidados para a execução dos serviços.

RESOLVEM ASSIM, ADITAR, NOS TERMOS SEGUINTE:

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

3. Fica mantida a vigência do contrato, sendo que o prazo da entrega dos serviços ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2017, e a vencer-se em 02 de março de 2017.

1º Aditamento Contrato nº 16/2016: Scandoc X CMP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

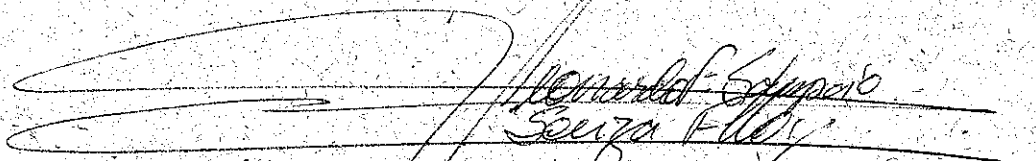
E-mail: camara@lancernet.com.br

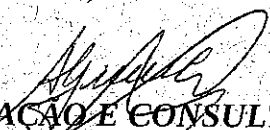
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

4. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal.

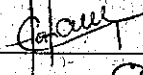
5. **RATIFICAM OS CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

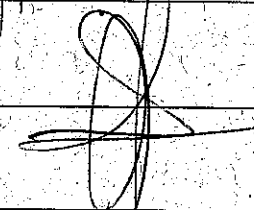
Pirassununga, 31 de janeiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


SCANDOC DIGITALIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - ME
Aguinaldo Vieira da Silva
Sócio

TESTEMUNHAS:





1º Aditamento Contrato nº 16/2016: Scandoc X CMP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

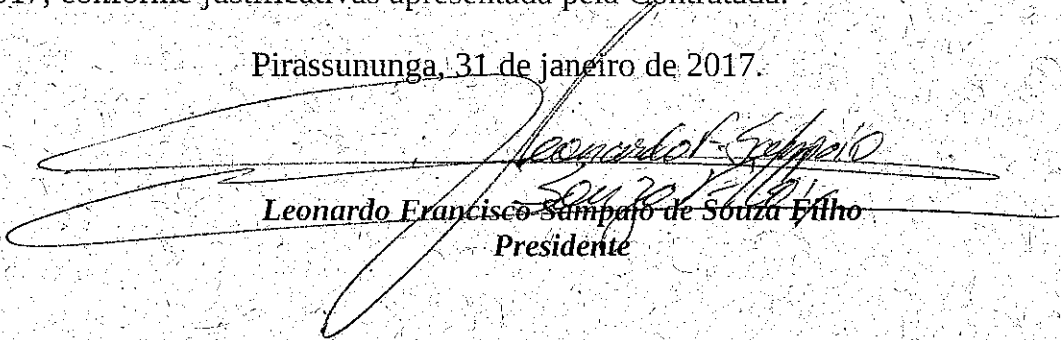
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 16/2016

Processo n° 16/2016 – Convite n° 08/2016 - Extrato de Contrato n° 16/2016 – Contrato n° 16/2016 - Contratada: SCANDOC DIGITALIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - ME - Valor: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais) - Assinatura: 20 de dezembro de 2016 - Objeto: Serviço de digitalização e indexação de documentos do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga - Vigência: 12 meses - Proponentes: 02 (dois). Fica prorrogada a entrega dos serviços por mais 30 dias, a contar de 01 de fevereiro de 2017, conforme justificativas apresentada pela Contratada.

Pirassununga, 31 de janeiro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente